



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA 023/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, em razão da necessidade de adequação às restrições previstas na legislação eleitoral.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelo art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, quanto à contratação de pessoal durante o período de vedação eleitoral;

CONSIDERANDO que o cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 prevê etapas que culminam na convocação e contratação de pessoal temporário durante o período de vedação eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do certame, de forma a preservar a legalidade, a segurança jurídica, a isonomia entre os candidatos e a validade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, por prazo indeterminado, o cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permanecendo interrompidos os prazos relativos às etapas ainda não concluídas.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria alcança, especialmente, a divulgação do resultado da Etapa II, a fase recursal, a publicação da classificação final, as convocações e as contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º Permanecem válidos todos os atos regularmente praticados até a data da publicação desta Portaria, inclusive as inscrições, a homologação das inscrições e a realização das etapas já concluídas, os quais serão aproveitados quando da retomada do certame.

Art. 4º Encerrado o período de vedação eleitoral, será publicado novo cronograma contendo as datas para continuidade das etapas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de julho de 2026.

Leandro Teixeira Guimarães
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º 49.022-9

Rua Garibaldi, s/nº
Jd. Vinte e Cinco de Agosto
25075-080 – Duque de Caxias/RJ
CNPJ 29.138.328/0001-50
(21) 2652-7428
www.duquedecaxias.rj.gov.br